

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0665/2019-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de 05 (cinco) vagas, visando à participação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no treinamento “VI Encontro Nacional de Obras e Serviços de Engenharia”.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 012/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 368/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 06/09/2019, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº. 012/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 10 de Setembro de 2019.

EDUARDO BOTELHO

Presidente

MAX RUSSI

Primeiro Secretário